

---

**Esclarecimento PE FME nº 034/2025**

---

De: Wilson Neto <wsneto.licita@gmail.com>

Uma Qua, 2025-08-06 12:05

Para: Admlicitacaoitaberaba@hotmail.com <Admlicitacaoitaberaba@hotmail.com>

 3 anexos (541 KB)

NOTA EXPLICATIVA REGISTRO DE LIVROS FISCAIS.docx; CamScanner 04-08-2025 22.32.pdf; RESPOSTA DA JUCEB REGISTRO DE LIVRO DIÁRIO E BALANÇO MEI MICROEMPRESA NEA 04 08 2025.pdf;

Prezados, bom dia

Segue pedido de esclarecimento.

--

Atenciosamente,

**Wilson Neto**  
Assessoria de Licitações



**FRISUL**  
REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

A FRISUL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 52.854.612/0001-45, empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico FME nº. 034/2025, vem por meio deste ato requerer esclarecimento em face do edital que dispõe a apresentação do balanço patrimonial (subitem 9.10.2). Ocorre que, em casos da Empresa estar enquadrada como MEI a Junta Comercial não realiza a confecção do balanço patrimonial (conforme documento anexo), ou seja, tal disposição não deve se enquadrar para Empresas deste tipo. Solicitamos então, que seja dada isenção em face da apresentação de tal documento para as Empresas que nos últimos 02 (dois) anos estejam enquadradas como MEI. Atenciosamente, FRISUL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO CNPJ 52.854.612/0001-45

  
FRISUL REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

52.854.612/0001-45  
ANDRÉ MOREIRA PEDREIRA NETO  
R. Fátima, 31  
Al. Europa - CEP: 46.880-000  
Maberaba - BA

## **NOTA EXPLICATIVA COM FUNDAMENTO LEGAL – MEI (Microempreendedor Individual)**

Assunto: Dispensa legal do MEI quanto à escrituração contábil e ao registro de livros contábeis na JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia

### **1. Fundamento legal conforme Portal do Empreendedor (Gov.br)**

De acordo com o site oficial do governo federal, o Microempreendedor Individual (MEI):

“Não é obrigado a contratar contador ou manter contabilidade formal. Também não é preciso ter livro caixa.”

Adicionalmente, o MEI deve apenas preencher mensalmente o Relatório de Receitas Brutas, conforme modelo fornecido no Portal do Empreendedor.

Fonte: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes/outros-assuntos/precise-ter-contabilidade>

### **2. Legislação aplicável — Resolução CGSN nº 140/2018**

A Resolução CGSN nº 140/2018, norma em vigor que regulamenta o Simples Nacional, reforça:

Art. 106. O Microempreendedor Individual (MEI), inscrito no Simei, deve preencher, até o dia 20 (vinte) de cada mês, o Relatório Mensal das Receitas Brutas, conforme modelo constante no Anexo X.

§ 1º O MEI fica dispensado:

- I – da escrituração dos livros fiscais e contábeis;
- II – da emissão de documento fiscal eletrônico;
- III – da entrega de declarações, exceto a DASN-SIMEI.

### **3. Sobre a JUCEB – Junta Comercial do Estado da Bahia**

A JUCEB é o órgão responsável pela autenticação de livros contábeis no Estado da Bahia.

No entanto, a autenticação de livros na JUCEB está restrita às empresas obrigadas por lei a manter escrituração contábil, como:

- Empresário Individual (exceto MEI);
- Microempresa (ME);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Sociedades Limitadas (LTDA) e Anônimas (S/A).

O MEI está dispensado dessa obrigatoriedade por expressa previsão legal e, portanto, não é

permitido registrar Livro Diário, Razão ou qualquer outro livro contábil na JUCEB, conforme entendimento administrativo do próprio órgão.

### **Conclusão**

Em conformidade com a legislação federal vigente e as normas aplicáveis à JUCEB:

- O Microempreendedor Individual (MEI) está legalmente dispensado da escrituração de livros contábeis, inclusive o Livro Diário.
- A JUCEB não aceita o registro/autenticação de livros contábeis em nome de MEI, visto que esse regime não está incluído entre os obrigados ao cumprimento.
- A única exigência fiscal e de controle é a manutenção interna do Relatório Mensal de Receitas Brutas, sem necessidade de autenticação.

31-07-2025 18:11:31

# Ticket #400932

**Status** Fechado  
**Prioridade** Normal  
**Departamento** LIVROS  
**Data de Criação** 31-07-2025 09:42:12

**Nome** Adneia Paula  
**Email**  
**Telefone**  
**Origem** Web

## Detalhes do chamado

### Livro resgitro de MEI

31-07-2025 09:42:12	Adneia Paula
<p>Com dia ,não estou conseguindo registro o livro diário de um MEI, gostaria de saber o porque ?. E qual a Lei para que está impedindo</p>	
31-07-2025 10:36:59	Rita Jesus
<p>Prezada, o MEI não tem arquivamentos na Juceb. Dessa forma, não pode ter livro autenticado. Para mais esclarecimentos favor buscá-los no Portal do MEI.</p>	
31-07-2025 11:22:34	Adneia Paula
<p>Qual a lei , utilizada pela juceb?</p>	
31-07-2025 11:46:36	Rita Jesus
<p>A Juceb não é a responsável por empresas dessa natureza. Dessa forma, não tem uma legislação específica. Recomendamos procurar o Portal do MEI.</p>	